DECRETO No. 103

Várzea Grande, 30 de Julho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA COORDENADORIA DO GABINETE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No 1252 de 18 de Dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Coordenadoria do Gabinete o credito suplementar no valor de CR$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2020	3132	150.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2060	4120	150.000.000,00

Art.3o. Em decorrência ao contido no Art. 1 e II deste decreto fica alterado o orcamento da Secretaria de Planejamento.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposicões em contrário.

Paco Municipal, 30 Julho de 1993

NERCY BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL